

MEGAEVENTOS NO RIO DE JANEIRO: UMA REFLEXÃO SOBRE JUSTIÇA E CUSTO HUMANO

MEGA-EVENTS IN RIO DE JANEIRO: A REFLEXION ABOUT JUSTICE AND HUMAN COST

Diogo Pinheiro Justino¹

RESUMO

A partir das desigualdades produzidas em volta dos megaeventos ocorridos no Rio de Janeiro, este artigo propõe uma reflexão sobre a invisibilidade daqueles que vivem a “exceção como regra” (a tradição dos oprimidos, de uma perspectiva benjaminiana, retomada por Agamben). Importa para nós, pensar sobre os vitimados pelo processo de transformação da cidade e de como são afetados pela lógica perversa do desenvolvimento e do progresso, bem como as estratégias biopolíticas de controle da vida que se misturam ao tecido social responsáveis pela perpetuação da barbárie. Neste artigo falaremos sobre a importância de ser rompida a lógica da justificação do custo humano, isto é, das injustiças realizadas aos excluídos em prol de melhorias para uma parcela privilegiada da população. Abordaremos também as diversas formas de lutas e resistências postas em prática que impuseram derrotas ao consórcio Estado-Mercado de administração da exceção no Rio de Janeiro.

Palavras-chave: Megaeventos. Exceção. Invisibilidade.

ABSTRACT

From the inequalities produced around the mega-events in Rio de Janeiro, this paper proposes a reflection on the invisibility of those who live the “exception as rule” (the tradition of the oppressed, from a Benjaminian perspective, taken up by Agamben). It is important for us to think about the victims of the city's transformation process and how they are affected by the perverse logic of development and progress, as well as the biopolitical strategies of life control that blend into the social fabric responsible for the perpetuation of barbarism. In this article we will talk about the importance of breaking the logic of human cost justification, that is, the injustices done to the excluded in favor of improvements for a privileged part of the population. We will also address the various forms of struggles and resistance put in place that have caused defeats to the state-market consortium for the administration of the exception in Rio de Janeiro.

Keyword: Mega Events. Exception. Invisibility.

¹Graduado em Direito pela Faculdade Evandro Lins e Silva (IBMEC), Mestrado e Doutorado em Teoria e Filosofia do Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com período sanduíche no Consejo Superior de Investigaciones Científicas (Espanha). Coordenador do GT Direito, Memória e Justiça de Transição do IPDMS (Instituto de pesquisa, direitos e movimentos sociais). Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: diogopjs@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

Alguns assuntos estão profundamente imbricados quando pensamos em megaeventos no Rio de Janeiro. Por megaeventos², dizemos das competições esportivas realizadas em 2007, quando ocorreram os jogos Pan-americanos (um prenúncio do que o viria pela frente); depois, em 2014, a Copa do Mundo organizada pela Federação Internacional de Futebol – FIFA; e, finalmente, os recentes Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, neste ano de 2016³, que foram os motivos para as gigantescas intervenções no espaço urbano. O Rio de Janeiro foi colocado sob os holofotes internacionais, recebendo turistas e investimentos de todo o mundo. Por isso, na retórica positiva a respeito do desenvolvimento, da velocidade e do progresso da cidade (sem com isso deixar claro quem seriam os destinatários dessas “benesses”) a cidade foi palco de obras e replanejamentos traumáticos (e vale dizer “traumáticos” porque impostos).

A promessa para efetividade dos jogos no Rio de Janeiro era a de torná-lo a “cidade maravilhosa” das propagandas eleitorais (tanto em âmbito estadual quanto municipal), em outras palavras uma cidade funcional, segura, limpa, veloz (mais tarde significando, uma cidade sem pobreza visível, dinamizada pelos BRT’s e, cujo metrô ligaria os bairros da Zona Sul – área que sempre recebeu mais investimentos – à Barra da Tijuca⁴ – área nobre da zona Oeste). Assim, a modernização de uma parte do Rio de Janeiro, foi sendo construída visivelmente, por meio do entrelaçamento entre o público e o privado, isto sim, através de concessões e parcerias público-privadas – famosas PPP’s – que aos poucos foram se espalhando por vários setores ao ponto de em cada lugar da cidade ser possível enxergar as placas ostensivamente

² Neste mesmo contexto também foram realizados no Rio de Janeiro os Jogos Mundiais Militares (2011) e a Jornada Mundial da Juventude (2013).

³ No dossiê do comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro, junho de 2014, é possível conhecer muitas informações a respeito das Violações de Direitos Humanos: https://comitepopulario.files.wordpress.com/2014/06/dossiecomiterio2014_web.pdf

⁴ De acordo com o artigo de Renato Consentino: “O bairro que recebeu 80% dos recursos do orçamento olímpico abriga 5% da população da cidade. O investimento em infraestrutura na Barra da Tijuca justificado pela Olimpíada visa sua expansão urbana e teve um objetivo: preparar os quilômetros de terra vazia para a incorporação imobiliária” (Artigo: “O apagar das luzes da cidade olímpica” Disponível em: http://www.observatoriodasmetrolopoles.net/index.php?option=com_k2&view=item&id=1702:o-apagar-das-luzes-da-cidade-ol%C3%ADmpica&Itemid=180&lang=pt)

propagandeadas pelas maiores empreiteiras do país⁵. Assim, gestão pública colada às empresas especializadas em construção civil, remodelaram o espaço urbano à serviço do capital nacional e internacional, ignorando os verdadeiros interesses da população.

Porém, em tempo, é necessário ponderar, conforme reflexão realizada pelo professor Carlos Vainer, que esse cenário não foi posto a partir dos grandes eventos esportivos. Assim, é importante colocar que a questão das políticas urbanas inseridas na lógica de desenvolvimento tal qual enxergamos hoje, já podia ser reconhecida por padrão desde César Maia como prefeito na década de noventa; seguido da prefeitura de Conde, em cujo mandato César Maia auxiliara como secretário de Urbanismo, retornando a prefeitura por mais dois mandatos. Após, Eduardo Paes fora eleito, e, a despeito de ter se candidatado por outra legenda, fora secretário do meio ambiente, no mandato de César Maia em 2001. Portanto, “herdeiro das mesmas concepções”, segundo o professor, o que revela, que esse movimento em relação à cidade já existe há mais de vinte anos⁶. A partir da leitura de Vainer (2014), é possível perceber, ainda, que este projeto de cidade tem sido implementado por uma “coalizão de poder”, cujos atores envolve:

antigas oligarquias da cidade, grandes escritórios de advocacia, de arquitetura; [...] os interesses dos grandes comerciantes, dos grandes proprietários de terra, do que restou do capital industrial, de todo o capital que gira em torno da atividade turística; e, progressivamente, [...] o interesse das grandes empreiteiras, que são hoje um vetor fundamental das coalizões de poder a nível nacional, mas também a nível local. [...] Inclusive, como nós sabemos, as grandes empreiteiras, ao lado dos grandes bancos, são os grandes financiadores de campanha, são o esteio do sistema político construído a partir da constituição de 1988.

Neste mesmo sentido, Ermínia Maricato (2013, p. 19) lembra em seu artigo para o livro “Cidades Rebeldes” (coletânea de artigos pós jornadas de junho, de título homônimo a obra de David Harvey – que contribuiu com um artigo para o livro), que

⁵ Como afirmam Luiz Cesar de Quiroz Ribeiro e Orlando Alves dos Santos Junior: “O Rio de Janeiro está submetido a este paradigma traduzido em políticas urbanas e modelos de gestão que privatiza a cidade e promove renovações pontuais como instrumentos de ativação dos circuitos da acumulação urbana controlada pelas grandes empreiteiras, construtoras e concessionários de serviços coletivos e suas conexões político-eleitorais nos planos municipal, estadual e federal”. (Artigo: Eleições 2016 no Rio de Janeiro. E depois da festa? A cidade da população ou a cidade das grandes empresas? Bem-Estar ou Lucro Privado?).

⁶ Disponível em: https://br.boell.org/sites/default/files/downloads/carlos_vainer_ippur_cidade_de_excecao_reflexoes_a_partir_do_rio_de_janeiro.pdf

existe uma lógica entre “legislação urbana, serviços públicos urbanos (terceirizados ou não), obras de infraestrutura e financiamento das campanhas eleitorais”. O próprio Harvey (2014, p. 32), menciona que houveram transformações nas “regras do jogo político” ensejadas pelo neoliberalismo, ressaltando, dentre os pontos característicos de mudança, que “a governança substitui o governo; os direitos e as liberdades têm prioridade sobre a democracia; a lei e as parcerias público-privadas, feitas sem transparência, substituíram as instituições democráticas” .

Ainda conforme Vainer (2013, p. 38), o projeto urbano a respeito do qual estamos comentando, por ser modelado dentro da ideia de uma *cidade-empresa*, *cidade-negócio*, seriam planejadas de maneira estratégica (pois uma de suas funções é a de “competir com outras cidades”)⁷. Seu produto seria a venda de localização e, portanto, as melhores localizações da cidade ficam reservadas às “grandes empresas, que circulam pelo mundo e que, com as mudanças tecnológicas, no processo de globalização, cada vez mais são móveis”, que seriam as responsáveis pela compra dessas localizações. Essa venda e desenvolvimento estratégico tornando localizações melhores que outras, fundam uma desigualdade desconcertante, uma vez que não é atraente uma localização onde hajam pobres e, portanto, passam a justificar – ainda que veladamente – as remoções de vários lugares do RJ.

Para Ermínia Maricato (2013, p. 20), a cidade, além de ser reprodução da força de trabalho é também produto; é um “grande negócio, especialmente para os capitais que embolsam, com sua produção e exploração, lucros, juros e rendas”. Sobre este ponto, para Harvey (2013, p. 29) “as chamadas ‘cidades globais’ do capitalismo avançado são divididas socialmente entre as elites financeiras e as grandes porções de trabalhadores de baixa renda, que por sua vez se fundem aos marginalizados e desempregados”.

Além disso, ainda em Vainer, outro *vetor* desse projeto urbano, seria a *despolitização da cidade*, ou seja, a cidade não entra para a pauta pública de discussão, e a população é avisada dos projetos que serão implementados, ao invés de ser convidada a participar da elaboração de tais planos (conforme sua

⁷ A respeito do paradigma do planejamento estratégico, Luiz Cesar de Quiroz Ribeiro e Orlando Alves dos Santos Junior, explicam: “Este paradigma busca sua legitimação através de estratégias discursivas fundadas na atração de investimentos, inovação e busca de oportunidades, e nos modelos de planejamento estratégico e smart city, difundidas pela ação de atores hegemônicos que articulam agências multilaterais, capitais financeiros, governos nacionais e locais”.

necessidade). Há a supressão da *democracia urbana*, em prol dos interesses privados, que governam a cidade, a partir de um modelo fraudulento (os financiamentos de campanha). Um exemplo paradigmático, dos obstáculos a participação popular nos assuntos da cidade, foi o caso da Vila Autódromo, a respeito da qual Vainer (2014), questiona: “Quem é que discutiu que o autódromo do Rio deveria ser destruído para dar origem a um Parque Olímpico que vai funcionar durante um mês e que, depois, vai se transformar em um grande empreendimento imobiliário?”⁸.

Esse domínio que o privado recebe do público, por meio das relações de poder, invisivelmente afetam a população em inúmeras dimensões da vida. O que é mais impressionante, é como este modelo empresarial de cidade esconde bem todo sofrimento produzido às inúmeras famílias removidas de suas casas, das mortes provenientes das chacinas em favelas (sob a rubrica de tornar a cidade mais segura), entre muitos outros problemas embaçados pelos enormes prédios e pelas intervenções estéticas (realizadas para o “embelezamento” da cidade).

É possível, pelas questões acima colocadas, perceber, ainda que de maneira resumida, que sobre o projeto urbano fixado com os megaeventos sobressaem alguns pontos, entre eles: a intensificação da desigualdade social (e também espacial, já que os pobres são cada vez mais excluídos da área urbana), a “guetificação” da miséria, violação de direitos humanos (que beira a milhares de pessoas), a tomada da gestão urbana (que deveria ser democrática) pelo privado, tentativa de despolitização do espaço público, e, conseqüente criminalização dos movimentos sociais e, também, da pobreza, como forma de desmobilização da população que ao disputar a cidade em junho de 2013 (ocasião do aumento das passagens) nas ruas, recebeu em resposta a truculência violenta da Polícia Militar, nada mais e nada menos autorizada pelo Estado a combater.

Em relação às desigualdades na cidade, David Harvey (2013, p. 28), explica que foram intensificadas com a globalização e a “guinada em direção ao neoliberalismo”. Os resultados do poder de classe dominado pelas elites, teriam sido “gravados nas formas espaciais” das cidades, fazendo delas “fragmentos fortificados”, marcado por um desenvolvimento geológico profundamente desigual. Tudo isso

⁸A respeito da Vila Autódromo, o Plano Popular Vila Autódromo conta a história de resistência da comunidade: <https://comitepopulario.files.wordpress.com/2012/08/planopopularvilaautodromo.pdf>

redesenhou cotidianos, movimentou subjetividades, criando “mundos” e “submundos”, deixando claro, em relação aos pobres do Rio de Janeiro a intenção do controle social da vida (tudo isso tão presente na realidade das remoções, como exemplo), o que nos leva a questão central do artigo: e os vitimados por esse projeto de cidade, quem são?

2 REMOÇÕES E A DINÂMICA DA OPRESSÃO: BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTADO DE EXCEÇÃO E CIDADE-GLOBAL

A gestão Eduardo Paes à frente da prefeitura do Rio de Janeiro (2009-2016) foi marcada pela estratégia de retirada de moradores e trabalhadores de determinadas áreas da cidade, por meio de políticas de remoção de comunidades, perseguição aos trabalhadores informais e internações compulsórias. É possível afirmar que tais políticas promoveram a suspensão de direitos de parcela da população, promovendo um modelo de cidade desenvolvido para se adequar às transformações urbanas necessárias à execução dos chamados megaeventos.

No entanto, ainda antes do início das obras para os megaeventos a prefeitura do Rio de Janeiro promoveu a remoção de comunidades a partir dos discursos da *ordem* (programa Choque de Ordem) e do *risco*, este último caso, sobretudo após as chuvas torrenciais que castigaram a cidade em Abril de 2010⁹. Já naquele momento, muitas análises buscavam compreender o que vivíamos e viveríamos nos anos seguintes.

Uma dessas tentativas de interpretação apontou para a categoria *estado de exceção*, como estrutura jurídico-política que, dentro das chamadas democracias liberais ocidentais, permite a suspensão de direitos de determinadas pessoas. Note-se, por exemplo, que em 07 de abril de 2010 o prefeito Paes decretou situação de emergência na cidade (decreto nº 32.081), o que permitia, em caso de risco, que agentes da prefeitura entrassem em residências sem autorização e ordenassem sua

⁹Ver JUSTINO, Diogo. As remoções no início da gestão Paes (2009-2010): Casos emblemáticos. In MENDES; COCCO. A resistência à remoção de favelas no Rio de Janeiro: Instituições do comum e resistências urbanas: A história do núcleo de terras e habitação e a luta contra a remoção de favelas no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2016, e MENDES. Alexandre. O debate em torno do risco, da moradia e das remoções em um ano de tragédias. In MENDES; COCCO. A resistência à remoção de favelas no Rio de Janeiro: Instituições do comum e resistências urbanas: A história do núcleo de terras e habitação e a luta contra a remoção de favelas no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2016.

evacuação¹⁰. O mencionado decreto servia de justificativa legal/formal para a atuação ilegal da prefeitura. Nesse caso as remoções ocorreram (1) sem laudo técnico que comprovasse o risco e desse substância ao decreto, (2) sem respeito à Constituição estadual (art. 234) e à lei orgânica do município (art. 429) que obriga o reassentamento em local próximo da comunidade e (3) continuaram ocorrendo mesmo após o fim do prazo de validade do decreto emergencial. As lógicas de remoções nos casos do choque de ordem e dos megaeventos foram semelhantes, com desrespeito aos moradores e à legislação.

As remoções de comunidades no Rio dos megaeventos mostravam que o Estado de Direito podia ser suspenso para algumas pessoas. Sabe-se, contudo, que não há novidade nesta afirmação. Walter Benjamin afirmou em sua oitava tese sobre o conceito de história, que *na tradição dos oprimidos o estado de exceção é regra geral*. Um olhar rápido pela história do Rio mostrará muitos momentos em que a política urbana da cidade promoveu remoção, higienização e violação de direitos, sendo importante mencionar especialmente as gestões de Pereira Passos (1902-1906)¹¹, Negrão de Lima e Chagas Freitas¹².

A partir de Benjamin (e Carl Schmitt), Giorgio Agamben desenvolverá a tese do estado de exceção como paradigma de governo no ocidente, sendo central a demonstração de que atos ilegais e antidemocráticos são promovidos no seio do Estado democrático de Direito através de decisão do Soberano.

Carlos Vainer, trabalha o conceito de exceção, a partir da ideia de que a cidade-empresa é construída para atender o capital e, para tanto, transborda limites (dos direitos básicos daqueles que habitam a cidade) para dinamizar as negociações que impõem suas próprias dinâmicas (“urbanismo ad hoc”). Ele explica que para satisfação do mercado, há o descarte de instrumentos que seriam importantes, como o plano diretor e zoneamento, em decorrência de uma certa rigidez nesses instrumentos que “constrangeriam o mercado”. Portanto, cada vez mais o mundo

¹⁰JUSTINO, Diogo. A suspensão de direitos na política de remoção de comunidades de baixa renda do município do Rio de Janeiro. 2010. 55 f. Monografia (Graduação em Direito) – Faculdade de Ciências sociais aplicadas Evandro Lins e Silva – IBMEC, Rio de Janeiro, 2010, p. 41.

¹¹Para um excelente panorama da política urbana no Rio de Janeiro até a década de 1960, ver ABREU, Maurício de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IPP, 2008.

¹²Negrão de Lima foi governador do Estado da Guanabara, que existiu entre 1960 e 1975, no espaço do atual município do Rio de Janeiro. Chagas Freitas foi governador do Estado da Guanabara entre 1971 e 1975, e após a unificação, foi governador do Estado do Rio de Janeiro entre 1979 e 1983.

globalizado (que precisa de “mecanismos ágeis e flexíveis”) adere a flexibilizações para melhor e mais rápida realização das negociações. No Brasil, isso se expressaria, na compreensão de Vainer, pelo termo “operação urbana consorciada”, presente no Art. 32 da Lei 10.257, 10 de junho de 2001 (Estatuto da Cidade).

Esse termo abre margem a aprovação de projetos, mesmo que estes sejam contrários a legislação urbana em vigor. Além disso, ele mostra que novas formas de relacionamento entre “Estado, capital privado e cidade”, se dão a partir das Parcerias-público-privadas, cada vez mais usuais. O que, como foi posto acima (na introdução deste trabalho), torna o vínculo entre obras de infraestrutura e financiamento de campanhas eleitorais cada vez mais estreitos, e os direitos dos que ficam à margem dos interesses do capital financeiro, cada vez mais fragilizados. De maneira muito clara, isso pode ser notado quando se avalia a situação das remoções, no contexto dos megaeventos. Vainer (2013, p. 39) descreve que “a cidade dos megaeventos precipita, intensifica, generaliza, a cidade de exceção e a democracia direta do capital”. A situação de desigualdade se torna indecente e aparece intensificada em uma roupagem injusta com os pobres. Os megaeventos e todas as dinâmicas neoliberais que o rodeiam provocam as remoções forçadas (contabilizadas entre “200 a 250 mil pessoas”), violando direitos como o de moradia e o direito à cidade.

As populações mais pobres se veem confrontadas a uma gigante onda de limpeza étnica e social das áreas que recebem investimentos, equipamentos e projetos de mobilidade. Os indesejáveis são mandados para as periferias distantes, a duas, três ou quatro horas dos locais de trabalho, a custos monetários absurdos e condições de trabalho precaríssimas (VAINER, 2013, p.39).

Outra tentativa de compreensão daquele contexto afirmou o projeto de transformação do Rio de Janeiro em uma “Cidade-global”¹³, com o empenho do poder público na atração de investimentos e capitais, exaltação da vocação turística e atributos nacionais, aliado aos grandes investimentos em infraestrutura e nos setores de serviços financeiros, sócio culturais e de fluidez territorial – transportes e comunicações (JUSTINO; MENDES; MEDEIROS; PAIVA. 2011. p.02).

¹³JUSTINO, D. ; MENDES, A; MEDEIROS, M; PAIVA, L. A Resistência da Cidade do Rio de Janeiro diante das Políticas de Repressão e Remoção Pré-Cidade-Global. In: COLOQUIO NACIONAL MARX E O MARXISMO, 2011, Rio de Janeiro. **Coloquio Nacional Marx e o marxismo**, 2011. Disponível: <http://www.niepmarx.com.br/MManteriores/MM2011/TrabalhosPDF/AMC163F.pdf>

Esse modelo de política urbana emergiu no Rio na década de 1990, na gestão Cesar Maia, sendo fundamental mencionar o Plano de Governo de 1993-1996, que de acordo com Rose Compans (2005, p. 187) buscava a criação de condições de atratividade para a implantação de novos investimentos no setor produtivo da cidade, especialmente no setor imobiliário, comercial e de serviços nas áreas mais centrais; além de determinar a participação direta do município na identificação de oportunidades de investimentos e no ordenamento urbanístico e paisagístico das áreas públicas.

Além disso, utiliza-se sistematicamente “tendências globais” como parâmetros de desenvolvimento local, evidenciando o paradigma da “cidade-global” cuja lógica de organização social, econômica e espacial deve estar subordinada ao mercado global. (JUSTINO; MEDEIROS; PAIVA; KAZAN, 2012, p. 1114). No caso do Rio, o principal modelo foi Barcelona, que recebeu os Jogos Olímpicos em 1992. Este modelo tem promovido remoções forçadas e “*gentrificação*”, remoções brancas em virtude do encarecimento do custo de vida das regiões que se valorizam após a intervenção do Estado.

A gestão Paes intensifica o paradigma da “cidade-global” no Rio, com ampla parceria entre município e empresariado, atração de interesses internacionais (investimento e turismo) e uma sintomática reforma na região portuária. Segundo Sassen (1998, p. 34) as cidades portuárias são lugares estratégicos no contexto de formação das cidades-globais (JUSTINO; MENDES; MEDEIROS; PAIVA, 2011. p. 02).

Um importante emblema para a compreensão desses impactos dos megaeventos no Rio é a região do porto. Um local que historicamente recebeu dezenas de intervenções, apropriações e reapropriações. Do porto sujo do final do século XIX ao Porto Maravilha do século XXI. Do icônico espaço de memória da escravidão e das revoltas da vacina e da chibata ao Boulevard Olímpico. Do museu dos pretos novos ao Museu do amanhã. O porto na versão 2016 é o melhor símbolo da cidade fabricada para os megaeventos e, ao mesmo tempo, o símbolo de uma política que se repete. Impossível não notar a ironia da palavra “boulevard”, que possui

a mesma origem das inspirações para as reformas de Pereira Passos no início do século XX: a França de Haussmann e Le Corbusier¹⁴.

Conforme apontam Guilherme Leite e Sérgio Costa (em artigo intitulado “*Porto do Rio: maravilha para quem?* ”), o porto do Rio, desde sua criação está inserido nos padrões clássicos da acumulação primitiva ao viabilizar a integração do Brasil ao capitalismo mundial. Por ele escoaram açúcar, ouro e café, além de recebermos cerca de 2 milhões de africanos escravizados e comercializados (do séc. XVI até séc. XIX). A história mais triste de comércio humano do país passou, também, pelo porto do Rio.

Como Leite e Costa (2016) colocam, o Porto do Rio de Janeiro é marcado por distintas fases da acumulação e, por essa razão, “ora repele, ora integra espaços de relações de mercado”, sua história é composta por “atores e forças sociais que se alternam num movimento contínuo de mercantilização, desmercantilização, remercantilização- de corpos, bem e atividades”. Por isso, não é surpresa, que o porto esteja atravessando nova fase.

A atual intervenção urbanística no porto do Rio¹⁵, no enquadramento do capitalismo financeiro, é o projeto Porto Maravilha, que foi levado a cabo por meio da Lei Complementar 101/2009. Esta lei criou a Operação Urbana Consorciada da Região do Porto do Rio, a maior parceria público-privada do Brasil PPP. Como nos explica Leite e Costa (2016), o negócio funcionaria da seguinte maneira: o projeto tem por objeto promover a construção de infraestrutura e edificações. Essas obras são financiadas por, como foi dito acima, PPP.

Leite e Costa (2016) explicam ainda que “trata-se de um sistema de captação de recursos contingenciados”, o que quer dizer que a prefeitura do RJ poderia usar o que foi captado somente nas obras do porto. Mas, para tanto, é necessária uma

¹⁴BATISTA, Vera Malaguti. Memória e medo na cidade do Rio de Janeiro. O Olho da História, n. 14, Salvador (BA), junho de 2010.

¹⁵A partir do trabalho da pesquisadora Mariana Wernek (que escreveu dissertação de mestrado sobre o tema), divulgado no site do Observatório das Metrópoles, no dia 31 de março de 2016: “(...) a operação urbana do Porto Maravilha inclui os bairros da Saúde, Gamboa e Santo Cristo e as favelas da Providência, Pedra Lisa, Moreira Pinto e São Diogo, além de trechos de São Cristóvão, Centro, Caju e Cidade Nova; e prevê uma longa lista de intervenções urbanas e de obras de infraestrutura, como a reestruturação das redes de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de telecomunicações, que têm conclusão prevista para este ano. O grande destaque é dado ao novo conceito de mobilidade proposto para a área central da cidade, que engloba a demolição do Elevado da Perimetral, realizada entre 2013 e 2014, e a implantação de um novo sistema de transporte público, o Veículo Leve sobre Trilhos (VLT)”. Ver: http://www.observatoriodasmetrolopes.net/index.php?option=com_k2&view=item&id=1523:porto-maravilha-agentes-coaliz%9Bes-de-poder-e-neoliberaliza%8D%8Bo&Itemid=169#

contrapartida aos investidores, que consiste em que “os compradores de títulos, conforme o site da BM&FBovespa, adquirem o direito de construir além dos limites normais” (grifo nosso). Houve uma expressiva valorização financeira na região portuária. Estima-se que os investimentos para as intervenções nessa área, orbitam no valor de 8 bilhões. Desse montante, 3,5 bilhões (informação também trazida por Leite e Costa) teria sido o valor gasto pelo FIIPM¹⁶. Este fundo é vinculado ao FGTS, ou seja, uma grande parte do fluxo de investimentos vincula o Fundo de garantia dos trabalhadores, para negócio de risco. Nas palavras de Leite e Costa “trata-se, em outras palavras, de um mecanismo de transferência de riscos para classes populares que estão em situação de desigualdade na operação financeira e fora dela” (grifo nosso).

Ana Carolina Brandão (2016. p. 244) mostra como as intervenções no Porto se inserem no contexto da competição entre cidades globais, com a estratégia de valorizar uma região “abandonada” e gerar lucro aos investidores. A retórica do abandono da região e a necessidade de sua revitalização, vale dizer, foi mesmo a utilizada pelo prefeito Eduardo Paes. Como se ali não houvesse pessoas habitando, ou mesmo, qualquer produção e manifestação cultural. Por isso, região “abandonada”, entre aspas, pois até o início das obras, a região portuária do Rio era habitada por mais de 30 mil pessoas, segundo o IBGE tinham renda média de até 3 salários mínimos. Portanto, era uma região habitada por população pobre (Brandão, 2016) e tratada por empresários, políticos e pela mídia como um espaço degradado e isolado do resto da cidade (LEITE; COSTA, 2016).

Segundo Leite e Costa a região apresentava baixo grau de interação à acumulação capitalista, sofrendo uma mudança radical a partir de 2009. Este também é um fenômeno que se repete na história:

O porto do Rio é atravessado por diferentes fases da acumulação que, conforme sua dinâmica interna, ora repele, ora integra espaços e relações ao mercado. Trata-se de uma história marcada por atores e forças sociais que se alternam num movimento contínuo de mercantilização, desmercantilização e remercantilização – de corpos, bens e atividades (LEITE; COSTA, 2016)

¹⁶ Fundo de Investimento Imobiliário do Porto Maravilha.

Como efeito do projeto aponta-se a expulsão da população pobre, a privatização de áreas públicas e o apagamento da memória. Na região, Leite e Costa (2016), lembram, “diversos coletivos culturais e ocupações urbanas têm marcado a zona portuária”.¹⁷ A população local vai sendo removida e o espaço é redesenhado para a acumulação do capital, com exploração do turismo, especulação do direito de construir e construção e venda de imóveis (LEITE; COSTA 2016).

Conforme a pesquisa realizada por Mariana Werneck, o projeto da região portuária enseja críticas pela questão das remoções forçadas na região da construção do Porto, pois cerca de oitocentas pessoas estariam ameaçadas no Morro da Providência (essa informação é antiga, de 2011) – provenientes de uma iniciativa de reurbanizar as favelas (programa do município chamado Morar Carioca, criado para como estratégia complementar do projeto portuário). Em 2013, o Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas do Rio de Janeiro apontou e evidenciou que cerca de quatrocentos e trinta famílias “que viviam em ocupações irregulares na zona portuária desde 2009”¹⁸ teriam sido despejadas.

Tais remoções estariam enquadradas para estes autores naquilo que David Harvey considera “acumulação por espoliação” (cuja financeirização, *globalização e a política neoliberal* poderiam ser consideradas como suas estratégias principais). Como explica Ricardo Musse (2013)¹⁹, a fase de acumulação do capital divide interpretações. Para alguns estudiosos esta constitui uma fase “necessária a emergência do capitalismo”; enquanto outros recebem o conceito como “momento estrutural do seu dinamismo histórico”. A questão em torno de tal debate orbita nas

¹⁷Mais especificamente, os autores Guilherme Leite e Sérgio Costa, mencionam alguns grupos que compõem a região e que fazem resistência às intervenções na zona portuária: “As ruas da região são tomadas regularmente por rodas de samba (da Pedra do Sal e Samba de Lei) e blocos carnavalescos (Escravos da Mauá e Afro Filhos de Gandhi-RJ), que se caracterizam pela gratuidade, confluência de diferentes grupos sociais e ambiente aberto. Nos morros da Providência e da Conceição, coletivos culturais (como Instituto Favelarte e o Projeto Mauá tornam-se polos de artistas locais. Além disso, a zona portuária tem proporcionado experiências coletivas de ocupações de imóveis abandonados, como as ocupações Quilombo das Guerreiras, Chiquinha Gonzaga, Zumbi dos Palmares, Flor do asfalto e Machado de Assis, as quais se opõem claramente à lógica financeira do projeto do Porto Maravilha” (Le Monde Diplomatique Brasil, de Agosto de 2016).

¹⁸Conhecemos o trabalho de Werneck a partir de artigo do Observatório das metrópoles. http://www.observatoriodasmetroles.net/index.php?option=com_k2&view=item&id=1523:porto-maravilha-agentes-coaliz%9Bes-de-poder-e-neoliberaliza%8D%8Bo&Itemid=169#

¹⁹Artigo publicado sobre David Harvey, no site da Boitempo. Pode ser encontrado no seguinte endereço eletrônico: <https://blogdaboitempo.com.br/2013/12/18/david-harvey/>

relações entre política e economia. David Harvey é adepto da última interpretação. Musse (2013) explica:

Para ele, o processo de ‘acumulação interminável de capital’, que configura histórica e geograficamente o capitalismo, combina, de forma contraditória, a lógica econômica, os processos moleculares de acumulação e as estratégias políticas, diplomáticas e militares que denomina ‘acumulação por espoliação’, renomeando o arsenal de práticas que Marx chamava de acumulação primitiva” (grifo nosso)

A acumulação por espoliação se explicaria na esteira dos processos de sobreacumulação combinados a ideia de ajustes espaços-temporais. O capitalismo passou por várias fases, e suas crises faziam parte de sua sobrevivência. Como aponta David Harvey (2004) no artigo “*O novo imperialismo: acumulação por espoliação*” sobre a este conceito, diz que este tipo de acumulação “é onipresente, sem importar a etapa histórica, e se acelera quando ocorrem crises de sobreacumulação na reprodução ampliada, quando parece não haver outra saída a não ser a desvalorização”.

A grosso modo, essa questão poderia ser explicada, a partir de lentes contemporâneas, por meio da figura das bolhas especulativas do mercado financeiro. Ao estourarem, são as responsáveis por levarem empresas a falência. Ao falirem, tais empresas formam um espólio, que será comprado a preços, infinitamente, menores do que possuíam, de maneira que este processo retroalimenta o sistema. A financeirização, portanto, é parte disso pois ela alimenta dívidas, possibilitando aos países se manterem dentro de um sistema de oferta e demanda²⁰.

Este sistema era muito mais volátil e depredador e conheceu vários períodos breves de acumulação por espoliação –usualmente mediante programas de ajuste estrutural administrados pelo FMI– que serviram de antídoto para as dificuldades na esfera da reprodução ampliada; em algumas instâncias, como é o caso da América Latina nos anos 80, economias inteiras foram assaltadas, e seus ativos recuperados pelo capital financeiro estadunidense. Em 1997, o ataque às moedas tailandesa e indonésia por parte dos fundos especulativos de cobertura (*hedge funds*), respaldado pelas ferozes políticas deflacionárias demandadas pelo FMI, levou à falência empresas que não necessariamente eram inviáveis e reverteu o destacado progresso econômico e social que se tinha alcançado em parte do Leste e Sudeste da Ásia. Como resultado, milhões de pessoas foram vítimas do desemprego e do empobrecimento. Além disso, a crise suscitou uma inclinação em favor do

²⁰É possível compreender melhor o tema a partir do artigo “O novo imperialismo: acumulação por espoliação” de David Harvey, em que ele explica cada categoria importante ao conceito.

dólar, confirmando o domínio de Wall Street e gerando um assombroso boom dos valores dos ativos para os estadunidenses ricos. As lutas de classe começaram a confluir ao redor de temas como o do capital financeiro e da perda de direitos através da privatização. As crises da dívida podem ser usadas para reorganizar as relações sociais de produção em cada país, sobre a base de uma análise que favoreça mercados internos e as empresas prósperas ficaram à mercê das empresas estadunidenses, japonesas ou europeias. Deste modo, os baixos lucros nas regiões centrais puderam ser complementadas com parte dos maiores lucros obtidos no exterior. A acumulação por espoliação converteu-se em um traço muito mais central dentro do capitalismo global (com a privatização como um de seus principais mantras) (HARVEY, 2004).

A acumulação ocorrera em diversas configurações distintas acompanhando o processo de mudanças do próprio capitalismo. Harvey mostra que a reprodução da violência originária se repete no curso do capitalismo, que sempre produz excedente (de capital, de desemprego). O Estado é o responsável por regular e moldar os espaços que estavam de fora. Assim, espaços que estavam fora do capitalismo, como o Porto do Rio de Janeiro, por exemplo, passa a ser redefinido e revitalizado. Para justificar a tomada dos espaços, pelo privado (essa “tomada”, dizemos no sentido de que espaço público é revitalizado, para depois ser privatizado. É a situação de alguns hospitais, empresas públicas, entre outros), o poder público, discursivamente se utiliza da ideia de lugares improdutivos, mortos, devastados, que precisariam de revitalização. Como diz Harvey (2004), “o capitalismo internaliza práticas canibais, predatórias e fraudulentas”.

Esse conceito se relaciona com a situação da zona Portuária no Rio de Janeiro, no sentido de que a reabilitação desta zona, depois de tantos anos esquecida pelo poder público, tão invisível às vistas midiáticas, sofreu forte valorização, a partir de um “processo de espoliação urbana” (como coloca Werneck). Isto é, tal valorização (a partir das expectativas, que se iniciaram com um projeto, e se concretiza a partir da construção dos empreendimentos imobiliários), destituiu várias pessoas que ali habitavam ou fruíam do espaço (como no caso dos coletivos mencionados por Leite e Costa).

3 LUTAS E RESISTÊNCIAS COMO CARACTERÍSTICA DO CONTEXTO ESTUDADO

Um traço marcante nas pesquisas apontadas neste trabalho, que variam desde o início das obras até o presente momento, após a realização dos Jogos Olímpicos (caso do texto de Leite e Costa) é a menção às lutas e resistências por parte da população afetada. Dentre as comunidades ameaçadas de remoção total, destacamos, a título de exemplo, o morro dos Prazeres e a Ladeira dos Tabajaras (Estradinha), que permaneceram, apesar da forte investida da prefeitura. É importante relembrar dois marcos fundamentais nesta luta:

1. A histórica assembleia no morro dos Prazeres, no dia 16 de abril de 2010, com a participação de entidades da sociedade civil, ativistas e moradores de várias comunidades ameaçadas de remoção naquele momento. Em seu belo discurso, o morador Ezequiel de Oliveira Tomé recorreu ao dicionário para expor o significado da ameaça que sofriam:

Remoção: substantivo feminino. Ato ou efeito de remover. (mini Aurélio)
Remover: Verbo transitivo direto.
1. Mover ou retirar para outro lugar, deslocar, transferir
2. Por distante; afastar
3. Fazer desaparecer, desfazendo, desmanchando, etc.

Remoção de favelas é “fazer desaparecer” como se apaga uma mancha: os laços construídos no local em que se vive, a história e toda relação comunitária se extinguem (JUSTINO, 2010, p. 166). Ezequiel continua:

As favelas, antes redutos eleitoreiros, serviram ao uso e podem ser descartadas. Agora somos marginais, invasores irracionais. Mal educados pelos pais e não pelo sistema. Culpados pelo lixo das encostas, insignificantes. Onde estavam os planos brilhantes agora tirados da cartola? E a atual gestão estadual e municipal? Não existíamos até o fatídico dia 5? A desgraça do Zé polvinho caiu como luva. Álibi perfeito; só que ao custo de vidas. E, se não somos mutações serviçais, algum tipo de gado, vidas humanas.

2. A formação de um coletivo técnico com arquitetos e engenheiros, que produziram laudos para cada comunidade ameaçada, atestando a desnecessidade

de remoção total. Essa movimentação da sociedade civil foi um elemento importante para as lutas e resistências dessas comunidades.

Desde aquele momento afirmava-se a luta pelo direito à cidade no contexto apresentado²¹, com as muitas iniciativas que surgiam no movimento de resistência às remoções. Cite-se, por exemplo, a Vila autódromo e o Plano popular de desenvolvimento urbano, econômico, social e cultural, que provou à prefeitura a desnecessidade da retirada daquela comunidade; a Estradinha e o projeto “Reconstrução já”; o Fórum comunitário do porto e a luta contra as UPPs através do movimento “Favela não se cala”; o Conselho Popular; O Comitê Popular Rio da Copa e das Olimpíadas, o Laboratório de Cartografias Insurgentes, a campanha Viva Vila Autódromo e a série de vídeos Vozes da Missão²².

Além da uma mobilização de diversos setores sociais, um elemento fundamental de resistência foi a própria luta dos atingidos no momento em que se viram diante de uma situação de injustiça. Isso aparece no relato de Evalda, moradora da comunidade Metro Mangueira:

quando a prefeitura chegou aqui. Todo mundo dentro de suas casas, não sabia de nada. Já foi com aquele Auto de Interdição pra assinar e todo mundo foi assinando sem saber o que era. Até eu. Depois, na luta, já mexeu com a estrutura de todo mundo. Pensando que tinham que fazer algo, que não podia ficar todo mundo de braço cruzado. Como vai deixar o trator passar por cima de tudo?²³.

Reyes Mate (2008, p. 23) fala que “ os projetos dos que foram esmagados pela história estão vivos em seus fracassos como possibilidade ou como existência de justiça”. Assim, ao vislumbrar a versão daqueles que foram removidos, contemplamos a possibilidade de luta, como condição de realizar justiça. O fundamento para tanto é que sem o testemunho daquele que vivenciou a injustiça, não teríamos notícia do que foi perdido. A lógica do sistema capitalista é a invisibilidade daqueles que nada

²¹JUSTINO; KAZAM; MEDEIROS; PAIVA. Copa do mundo, Olimpíadas e a luta pelo Direito à cidade no Rio de Janeiro. SEMINÁRIO DIREITO, PESQUISA E MOVIMENTOS SOCIAIS; 2., 26-28 abr. 2012, Cidade de Goiás. **Anais**. Cidade de Goiás: Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais, 2013.

²²Disponível em: <http://ibase.br/pt/noticias/vozes-da-missao-videos-sobre-as-remocoes-dos-megaeventos-do-rio/>.

²³FALBO; MEIRELES. Cidade do Rio de Janeiro, comunidade Metro Mangueira e Defensoria Pública. In: MENDES; COCCO. A resistência à remoção de favelas no Rio de Janeiro: Instituições do comum e resistências urbanas: A história do núcleo de terras e habitação e a luta contra a remoção de favelas no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2016.

possuem, então, “porque a preocupação de saber sobre o que perderam se estes não “nada” possuíam? ”. Nossa compreensão é de que a mediação da testemunha é fundamental para a compreensão da realidade, porque seu testemunho traz elementos, sistematicamente, ignorados.

Em Benjamin, o oprimido luta: sobre um pensar novo²⁴

Nem a multiplicação do Estado de social de Direito, nem o avanço da democracia liberal, nem o prestígio do discurso sobre os direitos humanos, nem o crescimento da riqueza mundial por obra e graça da globalização econômica, conseguiram mandar ao sótão dos pesadelos a contundente afirmação da tese VIII, a saber, que todos esses progressos se dão sobre as costas de uma parte da humanidade. E se não há direito para alguns, ainda que fossem poucos, que não o são, a dúvida recai sobre a justiça de todo o direito. É certo que o direito é suspenso pela vontade dos poderosos, as guerras produzem mortos e a riqueza, miséria (MATE, 2011, p. 11).

O museu do amanhã, recentemente inaugurado, construído próximo à praça Mauá, situado na zona do Porto Maravilha, quase se constitui em síntese perfeitamente acabada do processo de “fazer desaparecer”, composto principal das remoções forçadas. Ele carrega claras contradições: constrói-se um monumento de esquecimento (próprio do rumar para futuro característico da ideia moderna de progresso), no lugar onde sobressaiu a violência própria do capitalismo predatório, que falamos acima, quando explicávamos a questão da espoliação. Tenta-se forçar o esquecimento a partir da arquitetura futurista, que promete o amanhã (ainda que este se dê sob o custo da violação, ou ainda que esta promessa signifique um amanhã sem educação e saúde de qualidade, sem direito à cidade, sem inclusão dos pobres). O “quase” foi proposital, pois pelas lentes por onde olhamos, o metafórico “museu do amanhã”, ainda que glorificado pela opinião pública como o legado dos vultuosos investimentos na cidade, e a cereja do bolo para o encerramento das atividades de Eduardo Paes como prefeito, carrega em si o significado preciso do “avançar para esquecer”. A tendência institucional ao esquecimento da barbárie (vemos isso em temas como escravidão, ditadura militar, chacinas) é um dos principais pontos de nossa crítica.

²⁴Este “pensar novo” tem como referência o que diz Reyes Mate sobre Walter Benjamin: “o pensar que desencadeia esse assombro é radical porque é um pensar novo na contracorrente dos discursos estabelecidos em nosso meio cultural, e também porque não perde de vista o homem; e o homem é, como diz Marx, a raiz”.

A questão principal é que as injustiças decorrentes de toda tentativa de apagar memórias, quando permanecem latentes, sempre voltam (ainda que assumindo formas diferentes). O tempo, pela perspectiva teórica que trabalhamos, não é a linear, que para os modernos seria suficiente para fazer sumir os vestígios da violação. Pelo contrário, o sujeito concreto, carrega consigo a injustiça. A memória do oprimido é a responsável por trazer à tona o lado ignorado – como Reyes Mate (2008a, p. 29) apresenta “a memória permite manter viva a recordação e vigente a injustiça passada até o ponto em que, sem essa recordação, o passado deixa de ser e a injustiça se dissolve” – pela mídia, pelas empreiteiras, e pelo capital financeiro, desvendando a lógica perversa por trás da ideia de que as “vítimas são um preço necessário²⁵” do progresso, e da modernização da cidade.

Acima, quando abordamos alguns episódios em que o Rio de Janeiro foi palco de injustiças, tendo o progresso como objetivo, a intenção era mostrar que há um vínculo entre passado e presente; e, também, que esse argumento é utilizado sem estranhamento pelas autoridades e aceito pela opinião pública, justamente porque a questão do custo humano para o avanço tecnológico é pouco confrontada.

É no sujeito violado que, agora, queremos manter nossa atenção. O nosso objeto de reflexão é o sujeito encarnado, que sofreu a violação, em relação ao direito como categoria moderna, racional, insípida e procedimental. A hipótese é de que há uma distância entre o sujeito que sofreu a violação e o sujeito de direitos, pois a teoria da justiça²⁶ tem selecionado os bens e os proprietários de bens que protegerá. Os pobres, nesse caso, os maiores atingidos pela injustiça, ficariam à parte deste processo. Sua luta (poderosa ferramenta para seu aparecimento, porém, criminalizada a partir de estratégias que tentam lançar uma cortina de fumaça sobre suas demandas – quando não, a sua existência), sua voz, testemunho e memória, são os responsáveis por sua continuidade. Fazer uma leitura da justiça, a partir do oprimido, significa “ler os projetos frustrados de que está semeada a história, não como custos do progresso, mas como injustiças pendentes” (MATE, 2008b, p. 28).

²⁵ Essa frase é o título provocador do novo livro organizado por Reyes Mate, Jose Zamora e Jordi Maiso.

²⁶ Em relação à crítica às teorias da justiça acima criticadas, Mate (2008, p. 28) coloca o seguinte: “Dois milênios de cultura defendendo teorias da justiça blindadas para o passado deram origem a formas do direito (e, portanto, de política) voltadas para o interesse dos vivos. Romper essas resistências foi a ousada estratégia de Benjamin”

Neste curto espaço, é sobre a necessária centralidade destes, dentro dos conflitos e da reflexão sobre justiça, que queremos nos deter. Para falar deste, adotamos a perspectiva de Walter Benjamin, para quem a história deveria ser escovada à contrapelo, já que a regra é que os invisíveis sem-nome, oprimidos, vivem dentro da exceção. Vemos os megaeventos pelas lentes benjaminianas, lembrando do quadro de Klee, interpretado, como o anjo da história²⁷. Do amontoado de ruínas, que fala Benjamin, pensamos nas casas demolidas (em diversos cantos do RJ) e sobre o progresso simbolizado como vendaval, pensamos nos BRT's (Transporte Rápido por ônibus), VLT's (Veículos Leves sobre Trilhos), pelo alargamento de pistas e outras (que suprimem calçadas e alteram a dinâmica dos pedestres), construídos com objetivo de tornar tudo mais veloz.

Como afirma Reyes Mate (2011, p. 22) “o sujeito benjaminiano é central por sua debilidade. Ele é o lúmpem, o que sofre, o oprimido, o que está em perigo, mas que luta, protesta, se indigna”. Este sujeito tem um conhecimento diferenciado daquele que oprime, pois enxerga o mundo a partir da injustiça. Diz Mate (2011), que há um plus cognitivo, por parte destes, visto que “é um olhar carregado de experiência e projetado sobre a realidade de que todos habitamos”. Falamos do olhar daqueles que vivenciam a exclusão do sistema. São as pessoas que são marginalizadas e seguem frágeis e vulneráveis; que por figurarem “sem relevância para a lógica do consumo são tratadas como sobras”. Walter Benjamin, como afirma Reyes Mate (2008b, p. 32-33), buscou uma resposta para as questões do tempo que vivia “reciclando o material que havia sobre: o desespero, a injustiça, as ruínas, as caveiras. Fez do filósofo um catador”. É certo que a época em que ele viveu, fora marcada por uma história de violência incomparável, mas ainda assim, nos serve como paradigma, e como força motriz de um novo pensar sobre os problemas contemporâneos de como os oprimidos deste tempo tem sobrevivido em um contexto de exclusão e que

²⁷“Há um quadro de Klee intitulado *Angelus Novus*. Representa um anjo que parece preparar-se para se afastar de qualquer coisa que olha fixamente. Tem os olhos esbugalhados, a boca escancarada e as asas abertas. O anjo da história deve ter esse aspecto. Voltou o rosto para o passado. A cadeia de fatos que aparece diante dos nossos olhos é para ele uma catástrofe sem fim, que incessantemente acumula ruínas sobre ruínas e lhas lança aos pés. Ele gostaria de parar para acordar os mortos e reconstituir, a partir dos seus fragmentos, aquilo que foi destruído. Mas do paraíso sopra um vendaval que se enrodilha nas suas asas, e que é tão forte que o anjo já não as consegue fechar. Esse vendaval arrasta-o imparavelmente para o futuro, a que ele volta as costas, enquanto o monte de ruínas à sua frente cresce até ao céu. Aquilo a que chamamos o progresso é este vendaval”.

alternativas podem ser oferecidas para frear as brutais consequências de um sistema criado e cada dia mais sofisticado para controlar (e matar).

4 CONCLUSÃO

Este trabalho se debruçou sobre um fenômeno ainda vigente: o custo humano incalculável da realização dos megaventos no Rio de Janeiro. Apresentamos algumas análises feitas ainda no início das obras, como aquelas que falavam em estado de exceção e cidade-global. Por fim, mostramos que a resistência ao modelo de cidade implementado no Rio foi um traço marcante nos últimos anos. A partir disso é possível apresentar as seguintes conclusões.

O conceito de estado de exceção trabalhado por Agamben é importante para explicar a estrutura jurídico-política que no meio das chamadas democracias ocidentais promove a suspensão de direitos. Algo decisivo nesta teoria é que não existe necessariamente a decretação formal de um estado de exceção ou de sítio. No caso analisado houve apenas um decreto neste sentido, que declarou estado de calamidade pública na cidade do Rio de Janeiro em 2009 e impôs medidas excepcionais. Todavia, as medidas de exceção transbordaram este decreto, já ocorriam antes e seguiram ocorrendo. Por outro lado, as medidas de exceção postas em prática no contexto estudado foram objeto de forte tensionamento social. Percebemos em vários momentos a luta e a resistência das pessoas produzindo direitos e impondo derrotas ao Estado e ao Mercado. Neste sentido, apesar de, desde Benjamin, constatarmos que a exceção é a regra para os oprimidos; o conceito de oprimido em Benjamin não é de um sujeito passivo e derrotado. Ele luta.

Vimos também a ideia de cidade-global, que parece explicar melhor as transformações que ocorreram e ainda ocorrem no Rio de Janeiro; sobretudo quando trabalha as relações próximas entre empresas e o Estado. O Rio se transformou e se vendeu como cidade-global em 2016. No entanto a cidade está sempre em construção e disputa. O que virá adiante determinará seus rumos. A derrota do candidato do governo Pedro Paulo nas últimas eleições municipais e as resistências ao modelo de cidade desenvolvido que mencionamos neste trabalho mostram que existe uma insatisfação acerca da última gestão, apesar de que os discursos anti-copa e anti-

olimpíadas (como o famoso “não vai ter copa”) foram derrotados, no sentido de que os eventos de fato ocorreram e foram aceitos por grande parcela da população.

Este é um dos dilemas que estão colocados para a cidade que vem. O que fazer após as intervenções urbanas que a cidade recebeu nos últimos tempos? Para nós, uma das chaves mais importantes para esse novo momento é a memória das lutas. A memória, que no sentido benjaminiano ‘abre os expedientes que o direito dá por encerrado’. Nunca esquecer que os eventos aconteceram à custa de violações de direitos e violências; nunca esquecer, sobretudo, que houve quem dissesse “não”. Na Vila Autódromo dos poucos moradores que sobreviveram criou-se um pequeno museu, chamado ‘museu das remoções’. Sem a memória nunca estaremos salvos da repetição.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, G. **Estado de Exceção**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.
- AGAMBEN, G. **Homo Sacer**: O poder soberano e a vida nua I. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- BENJAMIN, W. **Passagens**. São Paulo: Imprensa Oficial; Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2007.
- BENJAMIN, W. **Magia e técnica, arte e política**. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- BENJAMIN, W. **Origem do drama Barroco Alemão**. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- BENJAMIN, W. Documentos de cultura: documentos de barbárie. São Paulo: Cultrix, 1986.
- BENJAMIN, W. **Rua de mão Única**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- COMPANS, R. **Empreendedorismo urbano**: entre o discurso e a prática. São Paulo: Editora UNESP, 2005.
- DORNELLES, J. R. W. **Conflitos e segurança**: entre pombos e falcões. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.
- FOUCAULT, M. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- GAGBEBIN, J. M. **Lembrar, escrever, esquecer**. São Paulo: Editora 34, 2009.

GRANJA, P. Os mega-eventos e a cidade de exceção. Entrevista: Carlos Vainer, urbanista e professor da UFRJ. **A Nova Democracia**, a. 10, n. 90, jun. 2012. Disponível em: <http://www.anovademocracia.com.br/no-90/4024-os-mega-eventos-e-a-gcidade-de-excecaoq>

HARVEY, D. **O “novo” imperialismo**: acumulação por espoliação. *Socialist register*, 2004.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

JUSTINO, D. **A suspensão de direitos na política de remoção de comunidades de baixa renda do município do Rio de Janeiro**. 2010. 55 f. Monografia (Graduação em Direito) – Faculdade de Ciências sociais aplicadas Evandro Lins e Silva – IBMEC, Rio de Janeiro, 2010

JUSTINO, D. As remoções no início da gestão Paes (2009-2010): casos emblemáticos. In MENDES, A. F.; COCCO, G. **A resistência à remoção de favelas no Rio de Janeiro**: Instituições do comum e resistências urbanas: A história do núcleo de terras e habitação e a luta contra a remoção de favelas no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2016

JUSTINO, D.; KAZAM, J.; MEDEIROS, M.; PAIVA, L. Copa do mundo, Olimpíadas e a luta pelo Direito à cidade no Rio de Janeiro. SEMINÁRIO DIREITO, PESQUISA E MOVIMENTOS SOCIAIS; 2., 26-28 abr. 2012, Cidade de Goiás. **Anais**. Cidade de Goiás: Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais, 2013.

JUSTINO, D. ; MENDES, A; MEDEIROS, M; PAIVA, L. A Resistência da Cidade do Rio de Janeiro diante das Políticas de Repressão e Remoção Pré-Cidade-Global. In: COLOQUIO NACIONAL MARX E O MARXISMO, 2011, Rio de Janeiro. **Coloquio Nacional Marx e o marxismo**, 2011. Disponível: <http://www.niepmarx.com.br/MManteriores/MM2011/TrabalhosPDF/AMC163F.pdf>

LEITE, G., COSTA, S. **Porto do Rio**: maravilha pra quem? *Le Monde Diplomatique Brasil*. Ago., 2016. p. 32-33.

LÖWY, M. **Walter Benjamin**: aviso de Incêndio: uma leitura das teses ‘Sobre o conceito de História’. São Paulo: Boitempo, 2005.

MARICATO, E. É questão urbana, estúpido! In: MARICATO, E. (et al.). **Cidades Rebeldes**: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013.

MATE, R. **Jusiticia de las víctimas**: terrorismo, memoria, reconciliación. Barcelona: Anthoropos Editorial, 2008a.

MATE, R. **La herencia del olvido**. Madrid: Errata Naturae, 2008b.

MATE, R. **Meia-noite na história**: Comentários às teses de Walter Benjamin sobre o conceito de história. Rio Grande do Sul: Editora Unisinos, 2011.

MENDES, A. O debate em torno do risco, da moradia e das remoções em um ano de tragédias. In MENDES, A.; COCCO, G. **A resistência à remoção de favelas no Rio de Janeiro**: Instituições do comum e resistências urbanas: a história do núcleo de terras e habitação e a luta contra a remoção de favelas no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2016.

MENDES, A.; COCCO, G. **A resistência à remoção de favelas no Rio de Janeiro**: Instituições do comum e resistências urbanas: A história do núcleo de terras e habitação e a luta contra a remoção de favelas no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2016.

MUSSE, R. **David Harvey**. 2013. Disponível em:
<https://blogdaboitempo.com.br/2013/12/18/david-harvey/>

NEGREIROS, **Rio promove “limpeza urbana” e será mais desigual em 2016**. Entrevista: Dario de Carlos Vainer. Disponível em:
<http://www.viomundo.com.br/denuncias/carlos-vainer-com-pretex-to-dos-megaeventos-rio-promove-limpeza-urbana-e-sera-cidade-mais-desigual-em-2016.html>

RUIZ, C. A justiça perante uma crítica ética da violência. In: RUIZ, Castor (Org.) **Justiça e memória**: para uma crítica ética da violência. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2009.

VAINER, C. Quando a cidade vai às ruas. In: MARICATO, Ermínia (et al.). **Cidades Rebeldes**: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013.

VAINER, C. **Cidade de Exceção**: Reflexões a partir do Rio de Janeiro. Disponível em: https://br.boell.org/sites/default/files/downloads/carlos_vainer_ippur_cidade_de_excecao_reflexoes_a_partir_do_rio_de_janeiro.pdf

ZAMORA, José A. Tiempo, memoria e interrupción revolucionaria: sobre la actualidad de W. Benjamin. In: ASSY, Bethania et al (Org.). **Direitos Humanos**: justiça, verdade e memória. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2012. p. 97-126.

ZAMORA, José A.; MATE, R; MAISO, Jordi. **Las víctimas como precio necessário**. Madrid: Editorial Trotta, 2016.

Artigo recebido em: 29/08/2019

Artigo aprovado em: 27/05/2021

Artigo publicado em: 26/07/2021